

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA Nº 199 DE 29 DE JULHO DE 2019**

## **DECLARA ESTÁVEIS SERVIDORES MUNICIPAIS**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, pelo disposto no Decreto Municipal 4707 de 02 de fevereiro de 2016, e ainda, com base nas avaliações efetuadas pela Comissão especialmente instituída para avaliação do Estágio Probatório,

## **RESOLVE**

**Art. 1º** - Declarar estáveis os servidores abaixo listados, após terem cumprido o período estabelecido na legislação e por terem sido aprovados no estágio probatório, sendo considerados aptos a estabilidade pela Comissão de Avaliação:

### **Servidor**

Fabiele Burnier  
Leandro José Ruhoff  
Marcelo Jacó Kern  
Marizete Smaniotto  
Marta Terezinha Walker Kochemborger

### **Cargo/Função:**

Recepcionista  
Pedreiro  
Operador de Máquina  
Professor  
Auxiliar Administrativo

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 29 DE JULHO DE 2019.

Eduardo Staudt  
**Prefeito Municipal**



Fone/Fax: (45) 3244-8000  
CNPJ: 78.101.847/0001-50  
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555  
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná